



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA- GP Nº 381/2018

Corrente – PI, 18 de julho de 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Coordenação do processo de revisão do Plano Diretor Municipal e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e Plano Municipal Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE – PI, no uso de suas atribuições em que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 054/2018, de 26 de junho de 2018, que **NOMEIA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO** conforme os termos de referência do edital de licitação para a revisão do Plano Diretor Municipal e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) de CORRENTE,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **COMITÊ DE COORDENAÇÃO**, responsável pela revisão do **PLANO DIRETOR MUNICIPAL** e elaboração do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)** e do **PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS)**, os seguintes integrantes:

I - Membros do Conselho Gestor nomeados pelo Decreto nº 045/2018:

- Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro, inscrito no CPF sob nº 260.091.023-91, **Prefeito Municipal**;
- Joel Pedreiras dos Santos Lopes Júnior, inscrito no CPF sob nº 018.240.333-54, **Procurador (a) Geral do Município**;
- Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha, inscrita no CPF sob nº 771.544.603-04, **Secretário (a) Municipal de Administração – SEMA**;
- João Vitor Rocha Azevedo, inscrito no CPF sob nº 029.855.823-85, **Secretário (a) Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**;
- Carlos Clayton Rodrigues Nogueira, inscrito no CPF sob nº 273.433.083-00, **Secretário (a) de Orçamento e Finanças – SEMOF**;
- Ulisses Olímpio de Castro Paranaguá e Lago, inscrito no CPF sob nº 907613401-49, **Secretário (a) Municipal de Meio Ambiente e Recursos Renováveis – SEMMAR**.

II - Representantes da Câmara de Vereadores:

Titular: Luiz Augusto Louzeiro da Cunha – CPF sob nº 936.897.563-91

Suplente: Naira do Val Nogueira – CPF sob nº 216.786.693-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail prefeitura.corrente.pi@gmail.com

III - Representantes Sociedade Civil:

Titular: Wilmar Hubner- CPF sob nº 308.227.770-53

Suplente: Mariane Pereira Borges- CPF sob nº 011.373.653-31

Art. 2º Os membros do Comitê de Coordenação deverão cumprir com as atribuições previstas no Decreto nº 054/2018, de 26 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 18 de julho de 2018.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal